Valide aqui
este documento

CERTIDÃO
Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0178198-17

MATRÍCULA 178.198

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 22 de fevereiro de 2023	FLS.	MATRÍCULA
	01	**178.198**

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 501 do Bloco 02** do condomínio edilício denominado **"ACQUA SENA"**, situado na rua Cairú, sendo a unidade autônoma localizada no quinto pavimento, de frente e à direita de quem de frente olhar o Bloco 02 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,195m², área de uso comum de divisão proporcional real de 24,111m² e área real total de 65,306m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00214648472549068 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 02: situado na coluna de blocos à direita da circulação principal de veículos do empreendimento, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Cairú, sendo nesta posição o segundo de frente aos fundos e o segundo da direita para a esquerda, aos fundos do Bloco 01.

PARTES DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, salão de festas com churrasqueira e zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, jardins, playground e 29 (vinte e nove) vagas de estacionamento de veículos, todas descobertas e com capacidade para um veículo cada uma, sendo 06 (seis) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 13 (treze) vagas de estacionamento destinadas a idosos, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 15.911,36m², situado em Canoas, no bairro Fátima, lado ímpar da rua Cairú, distante 146,20m da esquina com a rua Buttenbender, confrontando-se ao SUDOESTE, por onde faz frente, em dois segmentos, sendo o primeiro por 42,42m, e o segundo em arco, por 35,21m, ambos no sentido noroeste-sudeste, com a rua Cairú; ao SUDESTE, em três segmentos, sendo o primeiro por 171,10m, no sentido sudoeste-nordeste, o segundo por 0,73m, no sentido sudeste-noroeste, e o terceiro por 33,32m, no sentido sudoeste-nordeste, com MRV Engenharia e Participações Ltda. (matrícula nº 113.246); ao NORDESTE, por 77,09m, com o prolongamento da rua Oliveira Viana (matrícula nº 177.567); e ao NOROESTE, por 206,60m, com o Condomínio Rossi Ideal Jardim Paineira (matrícula nº 78.200). Situado no quarteirão formado pela avenida Guilherme Schell e ruas João Nicolau, Oliveira Viana, Buttenbender, Cairú, Ana Maria e Barão de Mauá.

PROPRIETÁRIA: **TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: **09736.2.0178198-82**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 172.788, Livro 2-RG.

Protocolo nº 442436, Livro 1-BD em 01/02/2023.

3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.

CA. R$16,50. Selo: 0103.01.2200002.90654 - R$1,80; 0103.03.2100006.34973 - R$3,60.

Av.1/178.198 – Canoas, 22 de fevereiro de 2023. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o **imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão** (averbação da

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMM6C-4ZQWJ-VQK6D-KXM26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0178198-17

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	178.198

construção). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de carência, registrada sob nº R.8 da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG. Empreendimento enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA.
Protocolo nº 442436, Livro 1-BD, datado de 01 de fevereiro de 2023.
3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.
CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.00655 - Nihil; 0103.04.2200002.13631 - Nihil

Av.2/178.198 – Canoas, 22 de fevereiro de 2023. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**
Conforme a Av.9, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a **incorporação imobiliária** que deu origem à unidade autônoma desta matrícula está **submetida ao regime de afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.
Protocolo nº 442436, Livro 1-BD, datado de 01 de fevereiro de 2023.
3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.
CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.00656 - Nihil; 0103.04.2200002.13632 - Nihil

R.3/178.198 – Canoas, 23 de agosto de 2023. **HIPOTECA**.
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDORA: **TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.
CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1705251-0), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 19/05/2023 **(no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV)**. O objeto acima especificado foi dado em **hipoteca de primeiro grau**, para garantia de dívida no valor de R$22.204.818,09, juntamente com outras 159 unidades autônomas do "Acqua Sena", conforme **R.13 da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG.** Prazo de amortização: 24 meses. Juros: 8.0000% a.a. (nominal) e 8.3000% a.a. (efetiva). Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R$28.912.000,00.
OBS: Registro feito nos termos do **artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.**
Protocolo nº 454568, Livro 1-BH, datado de 11 de agosto de 2023.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.92513 - Nihil; 0103.04.2200003.05112 - Nihil

Av.4/178.198 - Canoas, 23 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**
Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1750050-4), firmado pela parte credora, em 04/08/2023, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.3**.
Protocolo nº 460485, Livro 1-BJ, datado de 13 de novembro de 2023.
RB. Nihil. Selo: 0103.01.2300001.44332 - Nihil; 0103.04.2200003.26385 - Nihil.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

R.5/178.198 – Canoas, 23 de novembro de 2023. **COMPRA E VENDA**.
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
TRANSMITENTE: **TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMM6C-4ZQWJ-VQK6D-KXM26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0178198-17

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 178.198

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 23 de novembro de 2023

FLS. 02 | MATRÍCULA 178.198

CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

ADQUIRENTE: **CRISTIANO PINTO JANHANN**, brasileiro, montador andaimes, solteiro, maior, inscrito no CPF número 020.121.520-90, residente e domiciliado na rua Carlos Estevão, nº 680, apartamento 105, bairro Jardim D Leopoldina, em Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1750050-4), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, nesta cidade, aos 04/08/2023 **(no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV)**. Imóvel vendido pelo preço de R$176.049,31, sendo R$40.438,80 pagos com recursos próprios, R$1.890,65 com recursos da conta vinculada do FGTS, R$24.561,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R$109.158,86 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R$176.049,31, em 23/10/2023. ITBI pago.

Protocolo nº 460485, Livro 1-BJ, datado de 13 de novembro de 2023.

RB. R$ 464,50. Selo: 0103.01.2300001.44333 - R$ 1,80; 0103.08.2100001.08168 - R$ 65,30.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

R.6/178.198 – Canoas, 23 de novembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **CRISTIANO PINTO JANHANN**, brasileiro, montador andaimes, solteiro, maior, inscrito no CPF número 020.121.520-90, residente e domiciliado na rua Carlos Estevão, nº 680, apartamento 105, bairro Jardim D Leopoldina, em Porto Alegre/RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1750050-4), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, nesta cidade, aos 04/08/2023 **(no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV)**. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R$109.158,86. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R$578,06 e com vencimento em 05/09/2023. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 4,5000% a.a. (taxa nominal) e 4,5939% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$180.000,00.

Protocolo nº 460485, Livro 1-BJ, datado de 13 de novembro de 2023.

RB. R$ 334,70. Selo: 0103.01.2300001.44334 - R$ 1,80; 0103.07.2100007.06187 - R$ 48,30.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

Av.7/178.198 – Canoas, 09 de fevereiro de 2024. **TRANSPORTE - NOTÍCIA - ÁREA REABILITADA PARA O USO DECLARADO - RESIDENCIAL.**

Conforme a Av.153, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMM6C-4ZQWJ-VQK6D-KXM26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0178198-17

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	178.198

origem desta matrícula), averbo o transporte da notícia de área reabilitada para o uso declarado - residencial sobre o terreno onde será construído a unidade autônoma desta matrícula, nos seguintes termos: "Com base no artigo 584, IX, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo a notícia de que parte do imóvel desta matrícula foi classificado como "Área Reabilitada para o Uso Declarado - Residencial", conforme Resolução do CONAMA nº 420/2009, mediante as seguintes restrições de uso impostas: a) deverão ser utilizados EPIs adequados em atividades de escavação por trabalhadores de obras civis, com atenção à necessidade de evitar a ingestão acidental de água subterrânea; b) fica proibida a captação da água subterrânea para qualquer uso ao longo de toda a área do empreendimento; e c) fica proibido o plantio de árvores frutíferas e hortaliças ao longo de toda a área do empreendimento. Averbação feita em razão de requerimento, instruído da Declaração Geral nº 00002/2023, bem como Declaração de Passivo Ambiental nº 00029/2023, expedidas pela Fepam, em 15/02/2023 e 28/02/2023, respectivamente."
Protocolo nº 464689, Livro 1-BK, datado de 23 de janeiro de 2024.
NS. R$ 56,00. Selo: 0103.01.2300001.79450 - R$ 1,80; 0103.04.2200003.40222 - R$ 4,40.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

Av.8/178.198 – Canoas, 09 de janeiro de 2025. **TRANSPORTE - FAIXA NÃO EDIFICANTE.**
Conforme a Av.319, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo que, sobre o terreno onde se assenta o condomínio, existe **uma faixa não edificante**, com área superficial de 1.076,18m², com as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, distante 21,89m da divisa ao noroeste, por 5m, com a rua Cairú; ao sudeste, em três segmentos, o primeiro, no sentido sudoeste-nordeste, por 76,32m, o segundo, no sentido noroeste-sudeste, por 9,26m, e o terceiro, no sentido sudoeste-nordeste, por 129,58m, todos com a área sob a qual incide; ao nordeste, por 5m, com a rua Oliveira Viana; ao noroeste, em três segmentos, o primeiro, no sentido nordeste-sudoeste, por 124,56m, o segundo, no sentido sudeste-noroeste, por 9,26m, e o terceiro, no sentido nordeste-sudoeste, por 81,49m, todos com a área sob a qual incide; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.
Protocolo nº 485393, Livro 1-BQ, datado de 23 de dezembro de 2024.
NS. R$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.53494 - R$ 2,00; 0103.04.2400001.24673 - R$ 4,90.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

Av.9/178.198 – Canoas, 16 de junho de 2025. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**
Conforme a Av.426, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi averbada a construção da obra antes projetada, parcialmente, incluindo esta unidade autônoma, do condomínio edilício denominado **"Acqua Sena"**, localizado à **rua Cairu, nº 1.705**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão.
Protocolo nº 495339, Livro 1-BU, datado de 10 de junho de 2025.
Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2400002.22054 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2400002.51231 = Nihil) - AGNR.
Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.10/178.198 - Canoas, 16 de junho de 2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
A convenção de condomínio do **"Acqua Sena"**, celebrada em 25/11/2024, foi registrada sob nº **11.460**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/06/2025.

(continua na folha 3)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMM6C-4ZQWJ-VQK6D-KXM26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-